



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS
ABRIGO DO PVO, CASA DA LEGALIDADE
PODER LEGISLATIVO
ADM.: 2025/2026

INDICAÇÃO N° 078/2025

Excelentíssimo Senhor
SAULO COSTA MOREIRA
Prefeito do Município de Marianópolis – TO.

APROVADO
25/09/2025
Câmara Municipal de Marianópolis-TO

Senhor Prefeito,

lma D.
Valmi Lopes Gonçalves
Vereador
Presidente

Após meus cordiais cumprimentos, a Vereadora infra-assinada no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Marianópolis – TO, requer ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Saulo Barbosa, que, por meio de suas Secretarias e competência para iniciativa, viabilize a **aquisição de 12 (doze) bicicletas para os Agentes Comunitários de Saúde Urbana (ACS) de Marianópolis – TO.**

A presente solicitação fundamenta-se na **relevância social e sanitária da atuação dos Agentes Comunitários de Saúde**, profissionais que desempenham função essencial na prevenção de doenças, no acompanhamento de famílias e na promoção da saúde em nível comunitário. Todavia, a ausência de meios de locomoção adequados tem limitado o alcance de suas visitas domiciliares, impondo dificuldades que comprometem tanto a eficácia das ações quanto a agilidade no atendimento às necessidades da população.

A disponibilização de bicicletas a esses profissionais representa medida simples, de baixo custo e de grande impacto prático, pois amplia significativamente a área de cobertura dos ACS, aumenta a frequência das visitas e reduz o tempo de deslocamento entre os domicílios. Essa providência, além de otimizar os serviços de saúde preventiva, reforça a presença do Poder Público junto às comunidades, contribuindo para a redução de riscos epidemiológicos e para o fortalecimento da confiança da população na gestão municipal.

É importante destacar que a mobilidade conferida pelas bicicletas permitirá aos agentes atingir localidades mais afastadas ou de difícil acesso, assegurando que famílias em situação de vulnerabilidade não sejam excluídas do acompanhamento. Trata-se, portanto, de um investimento que, ao mesmo tempo em que fortalece o sistema municipal de saúde, reafirma o compromisso da administração com a equidade e a universalidade do atendimento.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS
ABRIGO DO PVO, CASA DA LEGALIDADE
PODER LEGISLATIVO
ADM.: 2025/2026

Assim, considerando o caráter estratégico da medida, sua viabilidade econômica e seu elevado potencial de retorno social, **requer-se especial atenção de Vossa Excelência para que se viabilize, com a brevidade possível, a aquisição das referidas bicicletas, garantindo melhores condições de trabalho aos Agentes Comunitários de Saúde e promovendo ganhos imediatos e duradouros à saúde pública do Município de Marianópolis – TO.**

Nestes termos,

Pede deferimento.

Câmara Municipal de Marianópolis – TO, 23 de setembro de 2025.

Cleidiana Dias Pereira
CLEIDIANA DIAS PEREIRA

Vereadora | PSDB

APROVADO
25/09/2025
Câmara Municipal de Marianópolis - TO

Valmi Lopes Gonçalves
Valmi Lopes Gonçalves
Vereador
Presidente